



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI 737/2012

Súmula: Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de R\$ 349.307,63 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei n.º 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2012, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial Suplementar, no valor de R\$ 349.307,63 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e sete Reais e sessenta e três centavos), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

07.001.12.361.0042.2.059.000 Serviços do Transporte Escolar

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.307,63
3.3.90.39.00.00.00	03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$130.000,00

07.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.615,50
4.4.90.52.00.00.00	03107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$130.000,00

07.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 68.384,50

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica igualmente alterada a Lei n.º. 606, de 30 de agosto de 2011 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

de 2012, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º - Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2012 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de R\$ 349.307,63 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e sete Reais e sessenta e três centavos), destinado ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar na importância de R\$ 349.307,63 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e sete Reais e sessenta e três centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

07.001.12.361.0042.2.059.000 Serviços do Transporte Escolar

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.307,63
3.3.90.39.00.00.00	03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$130.000,00

07.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.615,50
4.4.90.52.00.00.00	03107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$130.000,00

07.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 68.384,50

Art. 5º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit financeiro do exercício anterior do valor de R\$ 280.923,13 (duzentos e oitenta mil, novecentos e vinte e três Reais e treze centavos) e por provável excesso de arrecadação na receita 17.21.35.01.00.00, no valor de R\$ 68.384,50 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro Reais e cinquenta centavos), fonte 107 Transferências do Salário Educação.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

**Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 13 de junho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal